PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº.07 /2014

Dispõe sobre a concessão de subvenção social à ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – Rádio Anchieta, de Pouso Alto.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – Rádio Anchieta de Pouso Alto**, para o exercício de 2014, no valor de R$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais), em 07 (sete) parcelas mensais de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2°. Os recursos de que trata esta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras para a execução das atividades da entidade, desde que ela esteja legalmente constituída e se obrigue a prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

Parágrafo Único. Não prestando conta da aplicação dos recursos ou não tendo aprovadas as que apresentar, a entidade não poderá ser contemplada com novas subvenções e deverá ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 3°. As despesas desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio verde, 02 de junho de 2014.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO PROJETO DE LEI que dispõe sobre a concessão de subvenção social à ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – RÁDIO ANCHIETA DE POUSO ALTO.

De acordo com a mensagem e justificativas o Projeto de Lei irá possibilitar aos cidadãos rioverdenses o recebimento de informações sobre as atividades desenvolvidas pelos seus vereadores na Casa Legislativa local, bem como receber notícias e comunicados de interesse coletivo emanados do Poder executivo.

Às despesas com a subvenção farão frente as dotações já orçadas para a Cultura e trarão o impacto conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor Mensal	Total
Junho/2014	**R$ 725,00**	**R$ 725,00**
Julho/2014	**R$ 725,00**	**R$ 1.450,00**
Agosto/2014	**R$ 725,00**	**R$ 2.175,00**
Setembro/2014	**R$ 725,00**	**R$ 2.900,00**
Outubro/2014	**R$ 725,00**	**R$ 3.625,00**
Novembro/2014	**R$ 725,00**	**R$ 4.350,00**
Dezembro/2014	**R$ 725,00**	**R$ 5.075,00**

A concessão da subvenção acarretará as despesas de R$ 5.075,00 que serão custeadas com recursos do orçamento, previstos para a área da cultura.

São Sebastião do Rio Verde, 02 junho de 2014

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. ___/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador Paulo Henrique de Souza Pinto

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e vereadores desta Casa do Poder Legislativo, o Projeto de Lei que **Dispõe sobre a concessão de subvenção social à ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – Rádio Anchieta, de Pouso Alto.**

JUSTIFICATIVAS

Trata o presente Projeto de Lei de autorizar a concessão de subvenção social à ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – Rádio Anchieta, de Pouso Alto.

O Projeto foi elaborado em razão da necessidade de se rescindir o contrato existente entre a Câmara Municipal e a referida Associação, em face das proibições legais apontadas pelo Ministério Público Estadual, quando da análise da situação do contrato mantido com a Câmara Municipal de Pouso Alto.

No presente caso, a solução encontrada para a manutenção dos serviços de transmissão radiofônica das reuniões da nossa Câmara foi o da sua realização por meio de concessão da subvenção pelo Poder Executivo.

A continuidade das transmissões das reuniões da Câmara Municipal é de grande importância, na medida em que mantem os cidadãos do Município informados sobre as atividades da Casa Legislativa e cientes da atuação dos vereadores que elegeram.

proibições legais apontadas pelo Ministério Público Estadual, quando da análise da situação do contrato mantido com a Câmara Municipal de Pouso Alto.

No presente caso, a solução encontrada para a manutenção dos serviços de transmissão radiofônica das reuniões da nossa Câmara foi o da sua realização por meio de concessão da subvenção pelo Poder Executivo.

A continuidade das transmissões das reuniões da Câmara Municipal é de grande importância, na medida em que mantem 0os cidadãos do Município informados sobre as atividades da Casa Legislativa e cientes da atuação dos vereadores que elegeram.

De outro lado, poderá o Poder Executivo fazer divulgação de assuntos de interesse da população através dos microfones da rádio subvencionada.

De se considerar que a Rádio Anchieta presta serviços de relevante interesse para o povo e é a única emissora que trata de assuntos de interesse da comunidade rioverdense. Justificada, portanto, a pretendida subvenção.

Em se tratando de Projeto de Lei de relevante interesse público e com o objetivo proporcionar ao povo de São Sebastião do Rio Verde este meio de acompanhar os trabalhos da Câmara e ainda de receber informações de utilidade pública, espera-se a aprovação do Projeto de Lei pelos membros desta Casa Legislativa.

Anexo, estudo do impacto no Orçamento Municipal.

Atenciosamente

São Sebastião do Rio Verde, MG, 02 de junho de 2014.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

São Sebastião do Rio Verde, MG, 02 de junho de 2014

Ofício n°. 121/2014
Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Subvenção Rádio Anchieta
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos, para apreciação, o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de subvenção social à **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – Rádio Anchieta, de Pouso Alto**.

O Projeto trata de possibilitar as transmissões radiofônicas das reuniões da Câmara Municipal, bem como a divulgação de eventos e comunicações de interesse do povo rioverdense.

Esperamos que o referido Projeto de Lei seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerando a justificativa da mensagem anexa.

Atenciosamente

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique de Souza Pinto
Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Rio Verde, MG

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 070
HORA 19:00 DATA 02/06/2014
RESPONSÁVEL: [illegible]